

CMAS SS

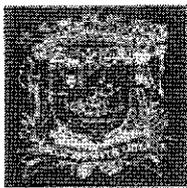
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO SEBASTIÃO. DATA: 30 de Julho 2019.

Reuniram-se no CREAS, Rua Ubatuba, nº 256 – Vila Amélia, os membros representantes do CMAS, pelo **Poder Público – SEDES**: Eliane Silvestre, Frederico Schwarz Mazzucca, Elisete Dias da Conceição; **SESAU**: Rosa Regina Ribeiro; **SEDUC**: Terezinha Aparecida Filgueiras; **SEFAZ**: Maria Sílvia M.M Aguiar Flores Tarcha; pela **Sociedade Civil – Trabalhadores Sociais**: Sueli Hatsue Koide; Representantes das Entidades de Assistência Social – **ASPS**: Janaina Borges; **AAMS**: Elizabeth dos Santos Chagas; **APAE**: Rita de Cássia Nascimento Simioni. Às 14h50 iniciamos a reunião extraordinária que teve como pauta: 1) Indicação da Emenda Parlamentar para APAE, e 2) Apresentação das alterações realizadas no Plano Municipal, pelo Grupo de Trabalho – GT, aos Conselheiros do CMAS. A Presidente do Conselho Eliane Silvestre inicia a reunião passando a palavra para Henrique Simões, Diretor da SEDES para apresentar o primeiro item da pauta: **1) Indicação da Emenda Parlamentar para APAE**, Henrique apresentou o Ofício nº 396/2019 – Gab - BR, de 10 de Julho de 2019, recebido pela PMSS em 15/07/19, que trata da Emenda Parlamentar de indicação dos Deputados: Baleia Rossi/ Federal e Jorge Caruso/ Estadual, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinado a APAE de São Sebastião para a aquisição de 01 (um) veículo de Passeio (ATA) e Equipamentos, para atender a Instituição. A Conselheira Rita de Cássia representante da APAE informou que tinha recebido a notícia por meio dos representantes da SEDES que estiveram na APAE. Não havendo dúvidas dos Conselheiros, e a aceitação da representante da APAE, o CMAS aprovou por unanimidade o repasse à APAE. Seguindo a reunião iniciamos a segunda pauta: **2) Apresentação das alterações realizadas no Plano Municipal, pelo Grupo de Trabalho – GT, aos Conselheiros**. A apresentação foi realizada de forma detalhada, mostrando as alterações realizadas e o texto original que foi enviado pela SEDES. As Conselheiras: Eliane Silvestre e Rita de Cássia que compuseram o GT, informaram as alterações que foram realizadas: Quanto à Estrutura do Plano, tendo sido utilizado o modelo formal e orientações disponível pelo MDS/Ministério da Cidadania, informaram que, com essa alteração na estrutura do Plano, o Município, o Órgão Gestor com seu Organograma e as Equipes, e o Controle Social foram identificados, dados não informados no Plano original, sendo esses itens necessário para compor a estrutura de um Plano. Foi destacado pelas Conselheiras que o texto de Introdução, originalmente elaborado pela equipe técnica da SEDES foi alterado, visando utilizar uma outra proposta de Política Municipal de Assistência Social e que, dada à sua relevância e consistência técnica era pertinente para compor o Plano, sendo que este documento foi elaborado por parte da equipe técnica da SEDES, em 2017. Quanto às alterações realizadas no Diagnóstico Socioterritorial foi para contextualizar historicamente a formação e o desenvolvimento do Município; foi incluída uma breve caracterização da população usuária da Assistência Social, a qual se destina as ações previstas no Plano; Os dados sociodemográficos e econômicos ficariam como anexo; pela revisão do GT, mas de

Rosa Regina
Rosa Regina

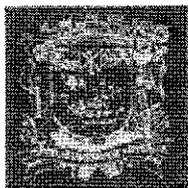


CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP

Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

acordo com a discussão em plenária pelos representantes da SEDES – Secretária Rogéria e Diretor Henrique, e os Conselheiros, esses dados serão reinseridos na estrutura do Plano, bem como a inclusão dos Índices Paulistas de: Responsabilidade Social (IPRS) e de Vulnerabilidade Social (IPVS); Quanto a Rede Socioassistencial, as informações foram aglutinadas por Proteções, com descrição sucinta de cada um dos Programas, Serviços e Benefícios operacionalizados, pelos Equipamentos Públicos, nas discussões realizadas pelo GT identificamos serviços que eram realizados e não foram identificados, e Organizações da Sociedade Civil; Quanto a Conciliação PPA – PMAS, e Plano de Governo seriam relacionados aos anexos, porém esses dados serão reorganizados na sequência em que são apresentados nos anexos II e III do PPA 2018-2021, especificamente relacionados à Assistência Social, após discussão entre os representantes da SEDES e CMAS; Quanto às Fontes de Financiamento, foram retiradas informações quantitativas inconsistentes e revisados os valores, utilizando como base única o ano de 2018; Quanto à Programação do Plano, as ações se mantiveram referenciadas às Diretrizes Nacional, porém, foram condensadas e rerepresentadas por eixos e proteções, de modo que as repetições foram sanadas. Foi informada a necessidade de suprimir algumas ações que representavam planejamento diário dos serviços, e que não pertenciam à estrutura macro da elaboração do Plano. Eliane informou que em respeito ao trabalho das Equipes que realizaram as indicações das ações contidas no plano original, realizou contato com boa parte desta equipe sobre as alterações que foram realizadas, justificando a organização por eixo, ações, objetivos e metas, e que as alterações que foram realizadas foram repassadas aos serviços no dia 12/07 por e-mail, e impressa, visando o conhecimento, correção e possíveis alterações pelas equipes; Informou que estava previsto reunião do GT com a Equipe Técnica para discutir as propostas, porém a reunião não foi autorizada pela Secretaria, pois entenderam que não estava de acordo com o fluxo previsto. A Conselheira Eliane informou aos representantes da SEDES que a reunião com a equipe técnica seria para discutir as ações mais “críticas” e que as ações foram justificadas tecnicamente utilizando a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais; Política Nacional de Assistência Social; NOB/SUAS; NOB/RH; e as Normativas do SUAS. De acordo com a apresentação as dúvidas dos Conselheiros e demais presentes na reunião foram sendo discutidas e esclarecidas, houve momento de bastante tensão pelas alterações realizadas pelo GT, não aceitas pelos representantes da SEDES presentes na reunião. Finalizada a apresentação e esgotadas as discussões, o Plano Municipal de Assistência Social 2018 – 2021, foi aprovado totalmente por 07 (sete) dos 10 (dez) Conselheiros presentes, e parcialmente por 03 (três) dos Conselheiros. As correções apontadas pelos Conselheiros e representantes da SEDES serão realizadas, e o referido Plano será encaminhado por meio de ofício informando as principais alterações, para apreciação da SEDES de acordo com o fluxo previsto na resolução nº 02 de 2019, e aguardará o reenvio da SEDES para o CMAS, visando finalizar o Plano Municipal. A Conselheira Elizabeth Chagas pede a palavra e elogia o trabalho realizado pelo GT, e pelo trabalho sério que vem sendo



CMAS SS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SÃO
SEBASTIÃO/SP
Instituído pela Lei 2390 de 29 de junho de 2016

realizado pelo CMAS, lembra que participa deste Conselho, e também de outros, e que o CMAS vem desempenhando trabalho voltado a garantia da Política Pública de Assistência Social no município. Nada mais havendo para tratar a Presidente Eliane Silvestre deu por encerrada essa reunião às 18h15. Eu, Eliane elaborei a presente Ata que segue para apreciação e após aprovação, será assinada pelos conselheiros presentes.

Lista dos Conselheiros presentes que assinam esta Ata

01	Eliane Silvestre	
02	Frederico Schwarz Mazzucca	
03	Elisete Dias da Conceição	
04	Rosa Regina Ribeiro	
05	Terezinha Aparecida Filgueiras	
06	Maria Sílvia M.M Flores Tarcha	
07	Sueli Hatsue Koide	
08	Janaina Borges	
09	Elizabeth dos Santos Chagas	
10	Rita de Cássia Nascimento Simioni	

Estiveram presentes outros ouvintes que não assinam a lista de presença:

Rogéria de Oliveira Freitas e Henrique Simões Rodrigues da Silva - SEDES